



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

DECRETO MUNICIPAL Nº. 197 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

***NOMEA COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA
DE VALORES EM TESOUREARIA EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Sérgio Lúcio Camilo, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma comissão para conferência de numerário em caixa e encerramento da tesouraria referente ao exercício de 2019 composta de 03 (três) membros sendo eles **Itelvânio de Amorim**, CP.F. nº. 835.869.976-04, Tesoureiro, **Ana Carolina Medeiros de Souza**, CP.F. nº. 019.980.696-99, Chefe de Serviço **Camila Martins Braga**, C.P.F. nº. 139.219.736-86, Coordenadora de Controle Interno, sendo Presidente da Comissão o primeiro indicado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 31 de Dezembro de 2019


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 486/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a dar princípio de Publicidade consagrada no Art. 175 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu MG, 31 de 12 de 2019


Carimbo / Assinatura

Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº 100 – Centro – São João do Manhuaçu/MG CER: 36.918-000
TELEFAX: (33) 3377-1200 (Centro Administrativo Arthur Aarão Corrêa)